

Seguro Electrodomésticos

Documento de informação sobre o produto de seguro

El Corte Inglés
seguros
corretora

a sua opinião conta

Empresa: Centro de Seguros y Servicios, Correduría de Seguros, S.A.U.

Grupo de Seguros El Corte Inglés, entidade espanhola autorizada pela

Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones com nº de registro J200 e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com nº 6000132/3 UE-Espanha

Producto: Superseguro Gratuito Electrodomésticos El Corte Inglés (Seguradora: MAPFRE ESPANHA em regime de livre prestações de serviços)

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é facultada em outros documentos.

Em que consiste este seguro?

Seguro electrodomésticos (máquinas de lavar roupa, máquina de secar roupa, frigorífico, arca congeladora, vinoteca, máquina de lavar loiça) adquiridos por um cliente particular no El Corte Inglés, contra os riscos que se identificam no ponto “O que segura?”.



O que segura?

Resume dos riscos seguros:

- ✓ Danos materiais como consequência directa de danos acidentais produzidos de forma súbita e imprevista.
- ✓ Avaria mecânica ou eléctrica.

Indemnização e capital seguro:

- ✓ Valor da reparação ou, se este for igual ao custo da substituição do electrodoméstico sinistrado, reposição no El Corte Inglés por um electrodoméstico novo igual ou de similares características técnicas.
- ✓ O limite máximo de indemnização corresponderá ao capital seguro (preço de aquisição do electrodoméstico seguro no momento da sua compra).



O que não está seguro?

Principais riscos excluídos:

- ✗ Roubo, assalto, furto ou desaparecimento.
- ✗ Danos por incêndio, explosão e/ou impacto direto de raios, salvo se se produzirem durante o transporte entre domicílios dentro do território Português
- ✗ Gastos de manutenção e conservações e em geral, o desgaste paulatino como consequência do uso ou funcionamento normal do eletrodoméstico.
- ✗ Borrachas de admissão e cano de descarga ou similares.
- ✗ Danos estritamente estéticos.
- ✗ Danos ou perdas das quais seja responsável legal o contratante, o fabricante ou provedor do electrodoméstico ou o reparador.
- ✗ Sinistros em serie como consequência de falhas e erros ou defeitos de construção ou montagem, o erros de desenho ou deficiente instalação.
- ✗ Danos causados por reparações realizadas pelo cliente ou por serviços técnicos não autorizados pela marca ou, na sua falta, pela Seguradora
- ✗ Prejuízos e percas indirectas de qualquer espécie.
- ✗ Perca de dados ou de informações ou de software, salvo que sejam consequência de um sinistro coberto.
- ✗ Reclamações por perca de utilização do aparelho como consequência da da inexistencia de peças para reparar.
- ✗ Danos derivados dos seguintes fenómenos extraordinários da natureza: terremotos, maremotos, inundações de agua da chuva ou proveniente de degelo, lagos com saída natural, ríos, embate de mar, erupções vulcanicas, tornados, queda de meteoritos.



Existem restrições relativamente à cobertura?

- ! Não existe franquia (quantidade a seu cargo em caso de sinistro) nem carência (período de tempo em que não se pode usar a cobertura)



Onde estou coberto?

- ✓ Em qualquer dos seus domicílios ou durante o transporte entre eles, dentro do território português .



Quais são as minhas obrigações?

- Facilitar informação verdadeira e precisa ao contratar o seguro e comunicar, ao longo da vida do contrato, as alterações que poderão ocorrer sobre a mesma.
- Comunicar ao mediador a ocorrência do sinistro num prazo máximo de 8 dias desde que tomou conhecimento do mesmo, e facilitar toda a informação sobre as circunstâncias e consequências, assim como a informação adicional e/ou documentação que seja solicitada.
- Utilizar os meios ao seu alcance para minorar, na medida do possível, as consequências do sinistro.



Quando e como é que tenho de efetuar os pagamentos?

Este seguro é gratuito e não contempla nenhum pagamento.



Quando começa e finaliza a cobertura?

Começa no dia da formalização do contrato e finaliza na data indicada no Certificado Individual do Seguro e que está determinada pela duração do contrato: máximo 3 meses desde a data da compra ou entrega do bem que se segura se for posterior, sem possibilidade de prorrogar.

Se como consequência de um sinistro ocorrer a substituição ou indemnização total do eletrodoméstico assegurado, o seguro terá finalizado à data do sinistro



Como posso rescindir o contrato?

Ao tratar-se de um seguro temporário e gratuito, não admite rescisões antes da data de finalização do seguro.